



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 252, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **ADELAR LAIR SEFFRIN**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 08/06/2022 a 17/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de junho de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 08/06/2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.